

**PORTARIA/REITORIA N.º 016/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019**

*Destitui docente das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito da Universidade de Gurupi-UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o requerimento, emitido pelo docente **Paulo Izídio da Silva Rezende**, que solicita seu desligamento por motivos pessoais, das funções de Coordenador de Estágio Curso de Direito.

**RESOLVE:**

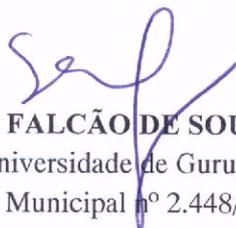
**Art. 1º** - Destituir o docente **PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE**, matrícula funcional nº **3565**, das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito da Universidade de Gurupi-UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 15 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 91/2018, do dia 14 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de Maio de 2019.



**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018

